



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.490 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em Vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer despesas com amortização da Dívida Contratada, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.03.08.033.2.027-263-4351 - Amortização Div. Contratada .... R\$ 1.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99.99.999.2.099 - Reserva de Contingência ..... R\$ 1.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ÂNGELO STANO  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1613, de 20/12/96.